ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 220 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 298 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da doação de um terreno para a construção de um espaço para o Santuário Nossa Senhora de Fátima, sendo o local destinado de comum acordo com a Diocese do Rio Grande.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Todo Santuário é um local de peregrinação, onde os fiéis podem renovar a sua devoção e poderem fazer seus pedidos a Deus. Sendo de suma importância para o nosso turismo religioso e cultural, a construção de um santuário, visto que todas as Dioceses costumam ter um santuário mariano. No caso do nosso município do Rio Grande, devido a grande presença de descendentes de portugueses, optou-se por construir o santuário dedicado a Nossa Senhora de Fátima, cuja aparição foi em Portugal.

VISTO

Presidente